



**Município de
Sete Barras**

Quinta-feira, 18 de julho de 2024

Ano III | Edição nº 387

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 117/2024**

De 21 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias à Conselheira Tutelar, a Sra. NAIRA GONÇALVES DA SILVA, RG nº 44.947.325-9, CPF nº 070.057.109-40, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024, nomeando como Primeira Suplente, a Sra. Lusely Correia dos Santos Lourenço, RG nº 8.000,794, CPF nº 325.122.718-11.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 21 de junho de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 124/2024

De 03 de julho de 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR"

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **CAROLINE FLORÊNCIO OLIVEIRA**, portadora do RG nº 40.118.612, inscrita no CPF sob o nº 328.583.748-99, para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição ao Conselheiro afastado, no período de 16/07/2024 a 06/10/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 03 de julho de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Outros atos oficiais**NOTA DE ESCLARECIMENTO**

À população de Sete Barras,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), vem por meio deste manifestar-se sobre o vídeo postado nas redes sociais, pelo Conselheiro

Paulo Thomas em 15 de julho de 2024, que acusa este Conselho M.D.C.A de ser manipulado pela atual administração municipal, alegando que se trata de perseguição política, que não deve prosperar, senão vejamos.

a) Em primeiro lugar, esclarecemos que não nos manifestamos sobre o processo em questão devido à sua natureza judicial e sigilosa, sendo que este processo se deu início em dezembro de 2023. Da preservação da intimidade e dos direitos de menor é nossa prioridade absoluta.

b) Quanto a investigação refere-se, possível omissão, conforme o Artigo 98, do Eca:

"As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III - em razão de sua conduta.

Nesse contexto, a omissão do membro do Conselho Tutelar em notificar qualquer violação dos direitos da criança e do adolescente.

Com a autonomia e a independência do CMDCA em suas deliberações. O afastamento provisório (com remuneração) decorrente de uma decisão colegiada, com o objetivo de proteger os direitos da criança e do adolescente, conforme determina a legislação vigente.

c) Segundo o artigo 47 - I, II e III, as infrações serão apuradas e julgadas pelo Conselho de Direitos, mediante processo administrativo no sentido de investigação das funções de todos os conselheiros.

d) Conduzido pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com autonomia, imparcialidade e ampla defesa.

Repudiamos veementemente a insinuação de que este Conselho estaria sendo manipulado pelo prefeito e pelo vice-prefeito que as decisões do CMDCA são tomadas com base em princípios éticos e legais, visando o melhor interesse das crianças e adolescentes, bem como a comunidade sete barrense.

Diante das acusações infundadas, pelo conselheiro investigado, não prospera, reforçamos assim nosso repúdio e respeito ao processo instaurado em um momento tão delicado e importante para a proteção de menor infante.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência, a justiça e a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes de nosso município.

Atenciosamente,

Andressa Fossile
Presidente do CMDCA

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****Edital do Pregão Presencial n.º 001/2024
Processo n.º 482/2024**

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 001/2024, referente a contratação de empresa



especializada no fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica para o planejamento da avaliação continuada dos serviços públicos municipais. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 02 de agosto de 2024 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 16 de julho de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Edital do Pregão Presencial n.º 002/2024
Processo n.º 300/2024

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 002/2024, referente a contratação de empresa especializada para execução da coleta de lixo domiciliar nos bairros da Sede Municipal, bairro Barra Do Ribeirão da Serra e Bairro Itopamirim. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 02 de agosto de 2024 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro, e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (www.setebarras.sp.gov.br). Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 16 de julho de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade da para “Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Iluminação do Estádio Municipal Jubert de Souza, em atendimento a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer”. Considerando a escolha da empresa JACKSON GOMES DA SILVA 51342972821 - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.119.189/0001-22, com o Valor Total: R\$ 116.185,39 (cento e dezesseis mil, cento e oitenta e cinco reais com trinta e nove centavos). Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizo a contratação da empresa A.E.J.&CIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.119.189/0001-22, para Execução dos Serviços de Iluminação do Estádio Municipal Jubert de Souza, em atendimento a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. Determino que o Setor de Compras e Licitações envie o procedimento a Contabilidade para emissão da Nota de Empenho correspondente, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Sete Barras, 17 de julho de 2024. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**Câmara Municipal de Sete Barras**

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"
Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"
Rua São Jorge, 100- Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: secretaria@camarasetebarras.sp.gov.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"**Mesa Diretora (2023/2024)**

Ezelino Alves Cordeiro

Presidente da Câmara

Renan Fudalli Martins

Vice-Presidente

Felipe Gonçalves da Silva

1.º Secretário

José Gabriel Ferreira

2.º Secretário

Demais Vereadores:

Aguinaldo Jorge da Silva

Emerson Ramos de Moraes

Lélis França Junior

Lucas Ranielle de França Amaral

William Daniel Martins

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS**, atendendo o disposto no Art. 95, §2º da Lei nº 14.133 de 2021, faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Prestação de Serviço:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Contratada: REINALDO GOMES RIBEIRO - ME

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação de Drywall e Equipamentos Elétricos na sala da Presidência da Câmara Municipal de Sete Barras/SP.

Valor Global: R\$ 11.949,00 (onze mil novecentos e quarenta e nove reais);

EZELINO ALVES CORDEIRO

Presidente da Câmara